

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

## PROCESSO 6068.2022/0011681-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO № 075481474

#### Ref.

Deliberação do processo nº 1010.2022/0008741-6 199ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: REC Vila 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 010.055.0001-0/0002-9/0003-7/0004-5/0005-3/0021-5

Local: Rua Antonio Carlos, 395, 397, 401, 405, 413 x Rua Augusta, 1.470

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-2, nR1-2 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

## INFORMAÇÃO/184/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 075262126) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 074174351).

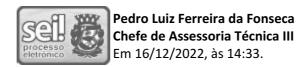
São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

### PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles Renato Kamio Cynthia Maria de Aquino Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075481474** e o código CRC **01132E15**.